



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA N.º 123/2020-GP.

EMENTA: Determinar o retorno à função do servidor comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno à função do comissionado de SUPERVISORA EDUCACIONAL a Sra. **MARIA DO CARMO DE SOUZA SILVA** inscrita no RG n.º 8.339.679 SDS/PE e CPF n.º 085.978.534-33, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cessando a suspensão operada pelo Decreto Municipal n.º 25, de 26 de abril de 2020, a partir do dia 01/06/2020:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de junho de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita